CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

REQUERIMENTO Nº 218/2025

REQUEIRO, tramitação em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Lei de autoria do Chefe do Poder Executivo nº 015 de 2025 – Institui a Politica Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal no Município de Embu-Guaçu, estabelece normas e diretrizes para a proteção, defesa, bem-estar e preservação da vida animal e dá outras providências, para que possa ser discutido e votado na presente Sessão Ordinária.

Considerando a relevância social e ambiental do Projeto de Lei nº 015/2025, que institui a Política Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, garantindo instrumentos de prevenção aos maus-tratos, controle populacional, adoção responsável e fortalecimento da fiscalização, justifica-se a tramitação em regime de urgência especial, a fim de possibilitar sua imediata apreciação e votação pelo Plenário.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 26 de agosto de 2025.

Isaias Coelho

Isaias Coelho
Vereador – PSD